



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 2674 /2011

Em 9 de agosto de 2011
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- DEOP
- GAS
- LUD
- CSED
- CAF
- CES
- CDINCEDP
- CDRECMAT

Em 10 de agosto de 2011
pt Luiz Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na EQNP 05/09 P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na EQNP 05/09, Setor P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos moradores do Setor P Norte em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2674 /2011
Fis. Nº 01 - 4

PROTÓCOLO DE 3º SIVUD E DISTRIB. 08/AGO/2011 16:18